

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 28/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 3.330, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 68, de 2015, na Casa de origem), que "Altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de novembro de 2016.

RODRIĜO MAIA Presidente